



Deliberação do CBH dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco nº XX/2025, de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual da Agência de Bacia Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios JEQUITAI, PACUÍ e TRECHO DO SÃO FRANCISCO para aplicação no custeio de 2026 e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6**, instituído pelo Decreto Estadual n.º 43720 de 21 de janeiro de 2004 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

CONSIDERANDO o inciso III, alínea 4 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2025, que dispõe sobre as competências dos Comitês de Bacia na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Jequitai, Pacuí, e Trecho do São Francisco para aplicação no custeio de 2026 da entidade, apresentado na forma de **Anexo Único** desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2026, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária do CBH Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco- CBH SF6.

Montes Claros, 25 de novembro de 2025.

LUCÉLIO DE MELO MARINHO
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6.

ANEXO ÚNICO – Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo (exercício 2026)

RECEITAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

ORIGEM	ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2026	RECEITAS DE CUSTEIO PROGRAMADA PARA 2026	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL
Contrato de gestão nº 001/IGAM/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 - (COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO SÃO FRANCISCO. (CH: SF1, CHSF4, CH SF6, CH SF7, CH SF8, CH SF9 e CH SF10).	11.766.551,78	882.491,38	0,00	0,00	882.491,38
	R\$ 11.766.551,78	R\$ 882.491,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882.491,38

Receita prevista - SF6	R\$	697.985,73	R\$	52.348,93		0,00		0,00	R\$	52.348,93
------------------------	-----	------------	-----	-----------	--	------	--	------	-----	-----------

DESPESAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

DISTRIBUIÇÃO GLOBAL

NOME DA AÇÃO	SF6 - BACIA DOS RIOS JEQUITAI E PACUI	
	SF6	SF6 - %
4. Manutenção do Comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária		
4.1. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica		
4.1.1. Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$	-
4.1.1.1. Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal do Comitê.	R\$	-
4.1.1.2. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$	-
4.1.1.3. Despesas com manutenção predial.	R\$	-
4.1.1.4. Tarifa pública (energia).	R\$	-
4.1.1.5. Tarifa pública (água).	R\$	-
4.1.1.6. Despesas com Telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$	-
4.1.1.7. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$	-
4.1.1.8. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$	-
4.1.1.9. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$	-
4.1.1.10. Locação de máquina para impressão.	R\$	-
4.1.1.11. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$	-
4.1.1.12. Segurança eletrônica.	R\$	-
4.1.1.13. Contratação O.S.T - PFI/PJ	R\$	-
4.1.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$	-
4.1.1.15. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail).	R\$	-
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada		
4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada	R\$	5.000,00
4.2.1.1. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas da sede da APV.	R\$	-
4.2.1.2. Despesas com manutenção predial da sede da APV.	R\$	-
4.2.1.3. Tarifa pública (energia).	R\$	-
4.2.1.4. Tarifa pública (água).	R\$	-
4.2.1.5. Despesas com Telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$	-
4.2.1.6. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$	-
4.2.1.7. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$	-
4.2.1.8. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$	-
4.2.1.9. Locação de máquina para impressão.	R\$	-
4.2.1.10. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$	-
4.2.1.11. Segurança eletrônica.	R\$	-
4.2.1.12. Contratação O.S.T - PJ	R\$	3.000,00
4.2.1.13. Contratação O.S.T - PF	R\$	2.000,00
4.2.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$	-
4.2.1.15. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail, servidor em nuvem).	R\$	-
4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$	-
4.2.2.1. Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	R\$	-
4.2.2.2. Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$	-
4.2.2.3. Serviços de postagem	R\$	-
4.2.2.4. Empresa de recrutamento e seleção de estagiários	R\$	-
4.2.2.5. Contrato de Assessoria Contábil	R\$	-
4.2.2.6. Contratação de auditoria independente.	R\$	-
4.2.2.7. Medicina do Trabalho.	R\$	-
4.2.2.8. Contrato serviços de advocacia.	R\$	-
4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$	47.348,93
4.2.3.1. Pagto da Folha, encargos, benefícios sindicais, vale transportes e provisão para rescisão.	R\$	47.348,93
4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$	-
4.2.4.1. Treinamento e capacitação do pessoal administrativo da APV	R\$	-
4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$	-
4.2.5.1. Pagamento de reembolso, ressarcimentos de viagens do pessoal da APV	R\$	-
4.2.5.2. Serviços de agendamento de viagens (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$	-
4.2.6. Provisão de custeio	R\$	-
4.2.6.1. Reserva financeira para atender frustração de receitas durante o exercício	R\$	-
4.2.6.2. Despesas com uso do superávit	R\$	-
TOTAL	R\$	52.348,93

QUADRO DE RESULTADO

Receita projetada	R\$	52.348,93
Despesas programadas	R\$	52.348,93
Resultado	-R\$	0,00